



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que tomamos o registro sobre vitória de Mateus Evangelista, pois ele conquistou a medalha de bronze no salto em distância (T37), na Paralimpíadas de Paris 2024. Além da medalha paralímpica, o atleta também conquistou sua melhor marca na temporada com um salto de 6,20 m.

Esforço, comprometimento, dedicação, resiliência e fé são as marcas registradas do atleta. O atletismo paraolímpico de São Caetano do Sul já está consolidado como potência, tanto no Brasil quanto no Mundo. Isso é devido ao trabalho realizado a anos pela comissão técnica formada por profissionais de altíssimo nível.

Parabenizo a todos os envolvidos e deixo meu mandato à disposição.

Fica aqui nosso agradecimento à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Juventude (SELJ) e a todos os envolvidos direta e indiretamente por todo o sucesso.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao atleta paraolímpico Mateus Evangelista, pela conquista da medalha de bronze, modalidade salto em distância, na Paralimpíadas de Paris 2024. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao homenageado, no seguinte endereço: Av. Lemos Monteiro 377 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - 09540-500.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2024.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
**(BETO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**